



ATA 03/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO ATUAL PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA/SC

16/10/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se no Centro Multiuso do Bairro Quarta Linha, a audiência pública de apresentação dos trabalhos da Revisão da atual Lei do Plano Diretor Participativo de Criciúma. Os trabalhos iniciaram às 19h, com a presença de 16 (dezesseis) pessoas, todos relacionados na lista de presença parte integrante desta ata. A reunião foi aberta pela Representante da Diretoria de Comunicação, Sra. Daiana Farias, que cumprimentou a todos pela presença e fez uma breve apresentação sobre a importância do Plano Diretor. Na sequência passou a palavra para o Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal o Arq. Giuliano Elias Colossi que informou aos presentes os OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA REUNIÃO DO CDM, que são: Apresentar à apreciação pública assuntos gerais referentes ao planejamento urbano municipal; Colher dados, informações, anseios, críticas e sugestões. A audiência possui o seguinte regimento interno, sendo esses apresentados: o início dos trabalhos, às 19 horas e deve ser conduzida por representante da PMC, ela segue o regimento normativo aprovado pelo CDM em 12 de março de 2015, os participantes que desejarem fazer perguntas aos expositores deverão inscrever-se previamente ou durante apresentação, a manifestação dos inscritos se dará preferencialmente na forma oral e na impossibilidade por escrito. Cada inscrito terá três minutos para perguntas ou comentários, poderá se dispor de um minuto para complementações da fala. O responsável pela condução dos trabalhos poderá flexibilizar a dinâmica da audiência pública, os participantes deverão ater-se ao teor dos temas em discussão nesta audiência, após 03 horas o responsável dará por encerrada a audiência pública. A ata da audiência pública será lavrada pelo representante da PMC e disponibilizada por meio eletrônico. Em seguida, deu-se início a apresentação dos trabalhos da Revisão da atual Lei do Plano Diretor Participativo de Criciúma. Foi apresentado o que é o Plano Diretor: é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal de 1988, que o define como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.” Foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, na sequência apresentou-se um vídeo referente ao conceito deste. Direcionando na sequência, como é o mesmo em nossa cidade, apresentando um breve histórico da criação deste, sendo, o primeiro feito no ano de 1973, o segundo em 1984, o terceiro em 1999, e apresentou uma breve imagens do crescimento ao longo dos anos de nossa cidade. Foi apresentado também, que para esta revisão o grupo de trabalho dividiu o município em 05 regiões, sendo, norte, leste, centro, oeste e sul. Dando sequência aos trabalhos, a apresentação foi direcionada ao atual Plano Diretor Participativo do Município de Criciúma, Lei Complementar n.º 095/2012, que foi construída de um somatório da leitura técnica, leitura comunitária e condicionantes existentes, como as questões ambientais, sociais, culturais, econômicas, de ocupação urbana e zoneamento passados e consolidação da ocupação urbana, que direcionaram a diretrizes urbanísticas. Dando sequência, foi mostrado os objetivos do Plano Diretor de Criciúma, que são: apresentar conceitos fundamentais de ordenação



e planejamento físico-territorial; definir o macrozoneamento municipal, fundamentado nas características atuais de uso e ocupação do solo; definir as áreas de interesse especial, estabelecendo nos mapas anexos as zonas de especial interesse social, zonas de especial interesse histórico/cultural, zonas de especial interesse ambiental, zonas de interesse da coletividade e zonas de especial interesse na recuperação ambiental-urbana; orientar os investimentos do poder público de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidos nesta lei e nas leis que complementarem o plano diretor participativo municipal. Exposto também, quais as leis podem integrar o Plano Diretor, que são: a Lei de Zoneamento e Ocupação do Solo; Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Código de Obras; Lei do Código de Posturas; Lei de Mobilidade Urbana; e outras leis. E por fim, foi apresentado até o presente momento o que foi realizado para esta atual revisão; em abril de 2023, foi formado a Comissão Técnica para a revisão do PD, com a publicação do Decreto SG nº 976/23; foi criada uma página na internet, onde estão disponibilizados todos os arquivos para consulta e prestação de contas do que será realizado (<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/revisao-plano-diretor>), no qual estarão as informações de Cronograma de Atividades, Reuniões da Comissão, Apresentações, Consulta Pública, Audiências Públicas, Atas e demais documentos, que serão sistematicamente atualizadas para informação; foi provado o cronograma e as atividades para o desenvolvimento dos trabalhos pelo CDM; foi verificado o total de aprovações de licenças de construção e relativos alvarás de uso (habite-se), para a verificação e espacialização dos vetores de crescimento urbano, no período de 2012 até 2022, além da elaboração de mapas com a localização das aprovações dos parcelamentos do solo, também foram analisadas neste período as imagens aéreas oficiais e as disponibilizadas por meio da internet; buscou-se também a reunião de várias informações públicas já existentes, com ênfase nas áreas de saúde, social, educacional, econômica e infraestrutura, para a verificação do crescimento urbano e a abrangência destas áreas ao longo do município. Estes levantamentos de dados e pesquisas gerais auxiliaram a Comissão Técnica na proposição de atualizações e correções na Lei do Plano Diretor e, por sua vez, apresentam para a população as características urbanas, ambientais, econômicas e sociais do município. E foi feita a elaboração de Consulta Pública para a obtenção da Leitura Comunitária da cidade, com os seguintes títulos: Identificação dos participantes; Problemas e qualidades da cidade que temos; Percepções, sentimentos e desejos com relação à cidade e seu futuro; Imagem característica da cidade; Conhecimento da legislação urbanística; Contribuições a revisão do PD. No qual a população pode participar através do link: bit.ly/43KTXTW, que é o endereço eletrônico onde está o formulário com a pesquisa popular referente à revisão do plano diretor participativo de Criciúma/SC, e a população pode encontrar os documentos referentes ao plano diretor atual e toda a documentação para a revisão, no link: <https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/>. Após a apresentação, foi aberto aos questionamentos a respeito desta reunião e conseqüentemente da Revisão do Plano Diretor, e estes foram esclarecidos. Um participante se responsabilizou em encaminhar e divulgar o link do questionário para os responsáveis dos bairros, a fim de chegar com mais ênfase até a comunidade em geral. Outro esclareceu sobre a importância de se ter um Plano Diretor, e um Conselho de Desenvolvimento Municipal no município, também questionou sobre os estudos dos rios que estão sendo realizados, bem como as faixas de APP, elogiou o trabalho exercido junto a prefeitura pelo Arq. Giuliano Elias Colossi, e pela Eng^a. Lilian Búrigo Silveira, parabenizou o empenho deles, e ficou esclarecido que a SATC, está fazendo um estudo sobre as áreas de preservação permanente - APP dos rios e as áreas para utilização como faixas sanitárias. Foi exposto também, o quão importante



seria responder o questionário da Consulta Pública, a fim de se promover o crescimento da região na qual se pertence. Foi discutido também, sobre a possível participação da população nas reuniões, do conselho, bem como a elaboração de sugestões para melhorias do bairro, e por fim, foi questionado a respeito dos próximos andamentos da revisão. ficando esclarecido, que as reuniões do conselho ocorrem mensalmente, e é liberada para a comunidade participar, bem como as sugestões de melhorias, podem ser protocoladas junto ao protocolo geral da prefeitura, para análise, e que o intuito desta primeira audiência, primeiramente era de ouvir a população, bem como incentivar a responder ao questionário da Consulta Pública, para assim prosseguir com os trabalhos da revisão, para posteriores andamentos, e informamos que a revisão ficará disponível durante um período para consulta pública, para posteriormente dar os devidos encaminhamentos. Por fim, outro participante falou sobre a mobilidade urbana, a ficou dito que esse o município já elaborou o Plano de Mobilidade Urbana, e muitas das respostas já estão contidas neste plano a ser encaminhado à Câmara de Vereadores. Por fim, foi agradecida a presença de todos nessa reunião e a mesma teve o seu término às 20h30min. Esgotados os assuntos encerraram-se os trabalhos. Eu, Giuliano Elias Colossi, lavrei a presente Ata.